

## EDITAL Nº 070/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de **Seleção das Vagas Remanescentes** para admissão de alunos ao curso de especialização em **Engenharia de Materiais e Componentes Eletrônicos**, aprovado pela Resolução Nº 029/2024 – CONSUNIV, oferecido pela universidade, na forma deste edital.

### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 O curso de especialização em **Engenharia de Materiais e Componentes Eletrônicos** proposto visa qualificar profissionais de nível superior na capacitação técnica e gerencial dos materiais utilizados nas indústrias e áreas afins.

### 2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

**2.1. Carga Horária:** 450 horas/aula, distribuídas em 15 disciplinas (Quadro 1).

**2.2. Investimento:** 16 vezes de R\$ 550,00 com 5% de desconto para pagamento antecipado.

**2.3. Duração:** 16 (dezesseis) meses.

**2.4. Horário/periodicidade:** Segunda-feira à sexta-feira das 18:30 às 21:20h, com três horas-aulas diárias de 50 minutos e intervalo de 20 minutos, com oferta média de uma disciplina por mês.

**2.5. Local de Realização:** Será realizado nas dependências da EST/UEA - Escola Superior de Tecnologia, sito: Av. Darcy Vargas nº 1.200, Parque Dez – CEP 69.020-050.

#### Quadro1: Estrutura curricular do curso

| ORD. | DISCIPLINA   | CH |
|------|--|----|
| 1    | Fundamentos em Ciência e Engenharia de Materiais                             | 30 |
| 2    | Introdução à Microeletrônica   | 30 |
| 3    | Tecnologia de Montagem de Componentes SMT                                    | 30 |
| 4    | Materiais Cerâmicos  | 30 |
| 5    | Materiais Semicondutores   | 30 |
| 6    | Metalurgia da Soldagem em Eletrônica   | 30 |
| 7    | Corrosão e Deterioração de Materiais e Revestimentos Metálicos               | 30 |
| 8    | Materiais Poliméricos e Compósitos Aplicados à Eletrônica                    | 30 |
| 9    | Análises de Falhas em Componentes Eletrônicos                                | 30 |
| 10   | Caracterização dos Materiais Eletrônicos                                     | 30 |
| 11   | Laboratório de Técnicas Avançadas de Avaliação Microestrutural dos Materiais | 30 |
| 12   | Controle Estatístico da Qualidade  | 30 |
| 13   | Ensaio Mecânicos Aplicados à Materiais Eletrônicos                           | 30 |
| 14   | Testes e Garantia da Confiabilidade de Componentes                           | 30 |
| 15   | Segurança do Trabalho na Indústria de Eletrônica                             | 30 |

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se ao processo seletivo, profissionais graduados em Engenharia, Arquitetura, Geologia, Agronomia, Administração, e áreas afins.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.
- 3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

### 4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas **23 vagas** no total para o público em geral com pagamento integral das parcelas mensais.
- 4.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.
- 4.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, **05 (cinco) das vagas** indicadas no item 4.1.
- 4.4. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.
- 4.5. No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas, poderá ser convertida em vagas para a comunidade em geral.

### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período para inscrição: **18/09/2024 à 10/10/2024**, no horário oficial de Manaus;
- 5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico  **cursos.pos.est@uea.edu.br**, conforme disposto no item 5.6;
- 5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;
- 5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;
- 5.5. Será aceito apenas um e-mail de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um e-mail de inscrição, apenas o primeiro e-mail de inscrição recebido será considerado;
- 5.6. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:
  - a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível);
  - b) Cópia do Diploma de nível superior (em formato PDF legível);
  - c) Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível);
  - d) Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);
  - f) Comprovante do pagamento da inscrição do candidato, por meio de depósito bancário identificado, transferência bancária ou via PIX (em formato PDF legível);

g) Para os candidatos PCDs exige-se ainda a apresentação do laudo previsto no item 4.5.

5.7. O pagamento da inscrição no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais) deve ser realizado via depósito identificado ou transferência bancária na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil** – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 8590-1, CNPJ 03.343.080/0001-76;

5.8. Após enviar os documentos elencados no item 5.6 e 5.7, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição; e

5.9. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, devendo ser divulgado, no site **www.uea.edu.br**, no dia **14/10/2024**.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O critério de seleção terá como base a análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar dos candidatos, bem como a partir da formação e da experiência profissional de cada candidato na área de conhecimento do curso.

6.1.1. Será constituída uma comissão de seleção a quem competirá examinar os documentos apresentados por cada candidato inscrito, e estabelecer a pontuação correspondente, que será baseada nos critérios definidos no Quadro 2 a seguir:

**Quadro 2: Critério de seleção dos alunos**

| Avaliação                              | Critérios  | Pontuação | Pontuação máxima |
|--|--|-----------|------------------|
| Formação acadêmica                     | Possuir formação em Engenharia, Arquitetura, Geologia, Agronomia, Administração, e áreas afins | 10        | 10               |
| Currículo Lattes ou Vitae              | Possuir experiência na área de componentes ou eletrônicos                                      | 3         | 10               |
|  | Possuir experiência na área de Metalurgia e Materiais  | 2         |                  |
|  | Possuir experiência em programas de iniciação científica.                                      | 1         |                  |
|  | Participou de atividades relacionadas às áreas de engenharia e tecnologia e afins.             | 2         |                  |
|  | Possuir experiência na área de montagem e soldagem de componentes eletrônicos                  | 2         |                  |
| Coeficiente de Rendimento na Graduação | Possuir Coeficiente de rendimento escolar na graduação $\geq 5$ .                              | 10        | 10               |

6.1.2. Em caso de empate na pontuação, considerar-se-á o candidato com idade mais elevada (Lei

federal nº 10.741/2003);

6.2. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente.

6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **16/10/2024** e o resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **18/11/2024** no site **www.uea.edu.br** e no mural da Coordenação da Pós-graduação da EST.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **ANEXO II**;

7.2. Todos os recursos deverão enviados ao e-mail:  **cursos.pos.est@uea.edu.br**, em formato PDF assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso);

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**, conforme período indicado no cronograma do curso; e

7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;

7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e

7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **21/10/2024 a 06/11/2024**, através do endereço eletrônico:  **cursos.pos.est@uea.edu.br**;

8.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção deverá enviar por e-mail:

8.2.1 01 (uma) foto 3x4 atualizada;

8.2.2 Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);

8.2.3 Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);

8.2.4 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível); e

**8.2.5** Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R\$ 550,00** (Quinhentos reais) via depósito bancário identificado ou transferência bancária ou PIX (Agência e Consta), para conta **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil** – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 8590-1, **CNPJ 03.343.080/0001-76**;

8.3. Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação, por meio de convocação que será considerada como segunda chamada.

## 9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **09/11/2024**.

9.2. O curso só será iniciado com no mínimo 18 alunos matriculados.

9.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas

remanescentes.

9.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes no quadro abaixo:

**Quadro2: Etapas do processo seletivo**

| <b>Etapa</b>               | <b>Data/Período</b>            | <b>Horário</b>           |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Inscrição                  | <b>18/09/2024 á 10/10/2024</b> | Até às 23h59min de 03/07 |
| Deferimento das Inscrições | 14/10/2024                     |                          |
| Recurso                    | 15/10/2024                     |                          |
| Resultado Preliminar       | 16/10/2024                     |                          |
| Recurso                    | 17/10/2024                     |                          |
| Resultado Final            | 18/10/2024                     |                          |
| Matrícula                  | 21/10/2024 à 06/11/2024        | Até às 23h59min de 31/07 |
| Início do curso            | 09/11/2024                     |                          |

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso; e

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

11.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus, 17 de setembro de 2024.



**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

## ANEXO I

Código de Inscrição: \_\_\_\_\_

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  |       |                      |                  |    |
|--|-------|----------------------|------------------|----|
| Nome do Candidato;   |       |                      |                  |    |
| CPF:   | RG:   | Órgão Expedidor:     |                  |    |
| Data de Nascimento:  | Sexo: | Estado Civil         | Naturalidade     | UF |
| Endereço Residencial   |       |                      |                  |    |
| Cidade / UF  | CEP   | Telefone Residencial | Telefone Celular |    |
| DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA   |       |                      |                  |    |
| <p>( ) – Cópia da carteira de identidade e CPF (com apresentação dos originais);</p> <p>( ) – Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original) ou declaração/certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia e original);</p> <p>( ) – Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso;</p> <p>( ) – Comprovante original do pagamento do valor da inscrição, na conta corrente da <b>Fundação de Apoio Institucional MURAKI</b>, no <b>Banco do Brasil</b> – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 8590-1, CNPJ 03.343.080/0001-76;</p> <p>É candidato PCD: ( ) Sim ( ) Não</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº _____/2024.</p> <p>Declaro, na qualidade de candidato a bolsa, estar ciente das condições para concorrer à bolsa.</p> <p>Manaus, _____ de _____ de 2024.</p> <p><b>Assinatura do candidato:</b></p> |       |                      |                  |    |

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

**Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado**

**I – Código de  
identificação do  
candidato:**

**II – Questionamentos:**

**III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):**

**Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:**

**IV – Análise do recurso:**

( ) deferido ( ) indeferido

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Análise



**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas  
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores  
Cep: 69050-010 / Manaus - AM

